



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília -DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e pelo Senhor WELLINGTON XAVIER DA COSTA, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00457/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.008846/2016-10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 24/2017 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2017 de 02/08/2018 a 02/08/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 24/2017, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 8.932,38 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 107.188,56 (cento e sete mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Carimbo circular: VIVO S.A.]

[Carimbo circular: MILV - S.A.]

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000405033
SB: 58

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800116.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVACÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 24/2017 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 25 de julho de 2018.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

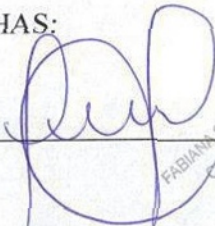


MAYKEL DE OLIVEIRA CASTRO
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA



WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

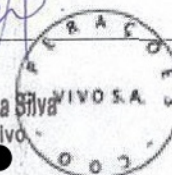
TESTEMUNHAS:



Nome: FABIANO SOARES BRITO SANTOS
CPF: [Redacted] Chefe de Divisão - DIERQ



Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: [Redacted] Técnico Administrativo



**AVISO DE LICITAÇÃO**
Nº 7002134665

Objeto: Coleta de Resíduos e Efluentes
Abertura das propostas: 30/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002124694

Objeto: Serv Limp, Manut e Reab de TQs - Sudeste
Abertura das propostas: 20/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002106303

Objeto: Gestão de Cartas Náuticas Eletrônicas
Abertura das propostas: 01/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 7002106303

Objeto: Gestão de Cartas Náuticas Eletrônicas
Abertura das propostas: 01/08/2018 às 15:00 horas
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000021285201806.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 18760046000174. Contratado : MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDASLTD. Objeto: Prestação de serviços em organização de eventos para estruturação e instalação de estande institucional do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, abrangendo toda a infraestrutura física, logística e operacional necessária aos serviços de montagem e desmontagem do estande, serviços de fornecimento de equipamentos de informática e outros, a serem instalados no "XX Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social" nos dias 30 e 31 de julho e 1º

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**CORREGEDORIA-GERAL****CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2018**

de agosto em Belo Horizonte - MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Dec. 10.520/2002. Vigência: 26/07/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800520. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 24/2017.

Nº Processo: 71000008846201610.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE

ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ

Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA

BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato

administrativo nº 24/2017, por mais 12 meses. Fundamento Legal:

Art. 57, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência:

02/08/2018 a 02/08/2019. Valor Total: R\$107.188,56. Fonte:

151000000 - 2018NE800116. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 550005-00001-2018NE000001

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela senhora Corregedora Regional Recife, por meio da Portaria/INSS/CORREC nº 252, de 11.06.2018, publicada no BSL/INSS/PE nº 107, de mesma data, de acordo com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e artigos 161, § 1º e 163 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos da União - Lei 8.112/90, INTIMA, através do presente edital, a ex-servidora MARIA LUZILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE n.º 1781295, por estar em lugar incerto e não sabido, haja vista que por várias vezes consecutivas, membros desta Comissão Processante, esteve nos endereços constantes nos autos, no entanto, Vossa Senhoria não foi localizada e nem a vizinhança sabia informar onde se encontra. Assim sendo, nos termos do disposto no artigo 157 da Lei nº 8.112, 11/12/1990, intimo Vossa Senhoria para comunicar dia e hora das oitivas das testemunhas abaixo arroladas:

NOME	DATA	HORÁRIO
WENDILYA BORGES PINTO CARVALHO	06/08/2018	15:00
ALDERICO CRUZ DE SOUSA	07/08/2018	09:00
FRANCISCO JOÃO DE SOUSA	07/08/2018	10:00
EUNICE FERREIRA DA SILVA	07/08/2018	11:00
MARIA FARIAS MENESES	07/08/2018	14:00
LUÍS DE SOUSA LIMA	07/08/2018	16:00
JOANA SANTOS CORDEIRO	09/08/2018	09:00
JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS	09/08/2018	10:00
JOSIMAR BARROS FERREIRA	09/08/2018	11:00

Outrossim, informo que o depoimento da primeira será na APS Santa Inês, na Rua do Aeroporto, snº, Centro, Santa Inês/MA; os depoimentos das 06 (seis) seguintes testemunhas, serão tomados na sede da Agência da Previdência Social de Santa Luzia, localizada na Avenida Roseana Sarney, s/nº, Três Poderes, Santa Luzia/MA., e as 3 (três) últimas testemunhas, serão ouvidas pela Comissão na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Símplicio Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, onde a Comissão estará instalada temporariamente. Informo que a Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Símplicio Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, CEP nº 65.901-490, fone: (99) 2101-9808, funcionando no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO